

3.^a Sessão Ordinária

Nos sete dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Terziúba, no Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo seu Presidente, em continuação à 1.^a Reunião.

por unanimidade, fazer a respectiva Resolução. "Sei po-
 bre e depois de ir para a Cade de Almeida de Tinguão, para
 continuação de nos officios: "O Comissão de Obras Pú-
 blicas, Tinguão e Agriculture para estudar." Salvo das
 Comissões: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Fin-
 anças, sobre o projeto lei de impostos, sobre, de terras re-
 doctórias. No per o mesmo projeto em votação, pediu vista
 do projeto em questão, o mr. vereador Paulo Valios, afim
 de apresentar emendas. Aprovado pelo Conselho, o mr.
 Presidente mandou que se entregasse ao mr. Paulo Valios o
 projeto acima referido. Parecer da Comissão Especial sobre
 o projeto para o funcionamento da industria e commercio. Por-
 to em votação, pediu vista do projeto o vereador Reynaldo
 Pereira; pediu este que obtive aprovação da Câmara. Pa-
 recer sobre o pedido do moradores do bairro de "Fazenda",
 para a abertura de portas de iluminação n'aquele lugar.
 O Comissão encaminha de do assunto opinou que o pedido
 seja encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Finan-
 ças, para dar o parecer sobre os recursos financeiros para
 cobrir a tais despesas. O requer pediu a palavra o
 mr. vereador Francisco Albuquerque e propoz um voto
 de condolências pelo falecimento do mr. Joaquim Albino
 Pereira, bem como se officiar também a família do ilus-
 tre extinto apresentando votos de sentidas pêsames, pe-
 dido este que obtive aprovação unânime por parte
 da Câmara. Ordem do dia para a Sessão re-
 quinte: Aprovação de Prestação de Contas de 1947,
 gestão do Superint. Regl. Pedido de subvenção de Rs
 50.000,00 para a Grande Sociedade de Comercio Sul
 Mineiro e Guicisio Insuficiência, mediante a insti-
 tuição gratuita de 100 alunos n'alguns estabelecimentos
 de ensino. Projeto lei sobre o horário para o funcio-
 namento da industria e do commercio. Projeto lei so-

Laiva

foi a criação da Taxa de conservação de estradas. O sr. Presidente convocou uma outra sessão para o dia 14 do corrente, domingo, às 12 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, José Alvis Ramalho, Secretário, luzei esta Ata que vai por serem assinada e pelos seus vereadores presentes a sessão.

José Alvis Ramalho.

~~João Manuel Laiva~~
 José Francisco de Oliveira
 Paulo Felix de Rego

Alfredo Cardoso
 Oivaldo Ribeiro Reis

~~Sebastião da Silva~~

Rygnalvo Pereira

João Batista da Silva
 João Vitor Filho